

**CMI**



Lei Municipal  
3.203 de 25/11/2015

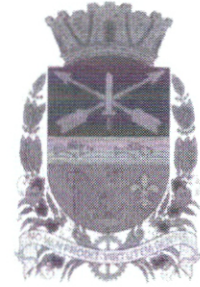
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ATA Nº 05/2022 DE 16 DE MAIO 2022. – Reunião Extraordinária.

I – Apreciação e aprovação do Edital II – Proposta de retenção de valor para ações do Conselho III – Deliberação e aprovação do repasse para Edital IV – Palavra livre.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, na Casa dos Conselhos do Município de Porto Ferreira, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721, Centro, reuniram-se de forma híbrida os membros e convidados do Conselho Municipal do Idoso, conforme segue: José Covre, Gabriele Peripato, Ana Alessandra Reis, Adriana ..., Vanessa Maestrello, Felipe Lamellas. O presidente do CMI, Sr. José Donizeti Covre agradece a presença de todos os participantes e realiza abertura dos trabalhos, passando a analisar a pauta do dia: **1) Apreciação e aprovação do Edital.** O edital elaborado pela Comissão do CMI, constituída especificamente para este fim, foi analisado pela plenária, que fez apontamentos no sentido de aperfeiçoar sua redação. Após apreciação foi aprovado pela plenária por unanimidade. O referido documento será encaminhado pelo Gestor da Casa dos Conselhos à Secretaria de Desenvolvimento Social para providências necessárias de sua publicação. **2) Proposta de retenção de valor para ações futuras do conselho.** O presidente do CMI propôs a retenção do valor de R\$ 7.388,72 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para ações futuras do conselho visando a melhoria das ações junto à sociedade. A proposta foi deliberada e aprovada por todos os presentes. **3) Deliberação e aprovação do repasse para o Edital.** Foi apresentado na plenária a proposta de repasse para o edital no valor de R \$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a ser utilizado para financiamento dos projetos. A plenária aprovou o valor do repasse. **4) Palavra Livre.** Sem quaisquer considerações pela plenária, não havendo mais nada a ser tratado, às 11 horas e 40 minutos o presidente Sr. José Donizeti Covre encerrou a reunião, determinando a mim, Gabriele Peripato, que lavrasse a presente ata, que será lida e aprovada por todos na próxima reunião.

Porto Ferreira, 16 de maio de 2022.

GABRIELE PERIPATO  
SECRETÁRIA

JOSÉ DONIZETE COVRE  
PRESIDENTE